



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 380/2005  
Data: 07/12/2005  
Ass. [Signature]

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
<b>APROVADO</b> DATA <u>07/12/2005</u>	
Votação: <u>Unanimemente</u>	
<u>Unautum</u> Presidente	<u>Alvarenga</u> Secretário

**PROJETO DE LEI N° 112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**INCLUI PROJETO NA LEI N° 1807/2001 –  
PLURIANUAL; NA LEI N° 2098/2004 – LDO; NA  
LEI N° 2112/2004 – LOA; E ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, o Poder Executivo autorizado a incluir projeto na Lei nº 1807/2001 – Plurianual; na Lei nº 2098/2004 – LDO, e na Lei nº 2112/2004 – LOA, e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dando-se crédito nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

25.752.0141.1089 – Expansão de rede Trifásica/Recursos PRODESA	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 48.750,00

25.752.0141.1090 – Expansão de rede Trifásica/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 12.250,00
---	---------------

Objetivo: Dar suporte financeiro para execução de melhoria de tensão em rede elétrica rural, na Linha Porto Alegre, com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária, e contrapartida do Município, beneficiando propriedades rurais.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura financeira do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior.

- o auxílio do Convênio PRODESA, no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais);
- a redução de dotação orçamentária no valor de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais).

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

Abacucia





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº 580/2005  
Data: 07/12/2005  
Ass. *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição visa dar sustentação legal financeira para a obra de melhoria de tensão elétrica na Linha Porto Alegre, beneficiando 15 propriedades rurais.

Os recursos provêm de repasse do Programa de Desenvolvimento Agropecuário – PRODESA, do Governo Federal, e de contrapartida do Município.

A rede elétrica instalada é obsoleta, sobrecarregada, insuficiente e antieconômica, tendo causado prejuízos a eletrodomésticos e impedido a expansão agropecuária dos moradores daquela localidade.

A implantação da reforma, com instalação de rede trifásica, qualifica a qualidade de energia e luz, e oportuniza a ligação de equipamentos modernos nos estabelecimentos agropecuários e domésticos, oportunizando melhor qualidade de vida dos usuários, inclusive sustando o êxodo rural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2005.

*[Signature]*  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RS  
LÍDER DA BANCADA - DATA 07/12/2005

PFL: <i>[Signature]</i>	PTB: <i>[Signature]</i>
PMDB: <i>[Signature]</i>	PP: <i>[Signature]</i>
PSDB: <i>[Signature]</i>	

